



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 111.671 - Ficha nº 1

Matrícula nº 111.671 de 22 de março de 2023. **Prenotação** nº 352.434 de 23 de fevereiro de 2023. - Com SELO DIGITAL Nº F695J.JOqPD.kZYYe-H2enw.ejVKW e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 404 (quatrocentos e quatro)**, Tipo "B", situado no 3º andar ou 4º pavimento tipo, do Bloco 05, do "LONDON PARK", nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, lado B nº 1.055, com a área total de 90,0946 m², sendo 47,4400 m² de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 06**, localizada no térreo, que comporta um veículo de passeio de pequeno porte, com 10,5800 m² divisão não proporcional, e 32,0746 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,2389% ou 44,3310 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente (Oeste) com a circulação, com a escada e com o Apartamento nº 401; aos fundos (Leste) com a circulação de pedestres e recuo do estacionamento de veículos; ao lado direito (Norte) com o Apartamento nº 403 e com o elevador; e ao lado esquerdo (Sul) com a circulação de pedestres e recuo junto ao Bloco 6". Cujo LONDON PARK, acha-se construído no lote de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 06 (seis), com a área de 18.559,55 metros quadrados, situado no loteamento denominado "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: FABIANO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), nascido em 27.06.1981, almojarife, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 046.234.999-36, CNH 06562037310/DETRAN-PR. REGISTROS ANTERIORES: 24/77.097 RG, em 22.07.2020, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1.287/77.097 RG, de 22.03.2023, ambos deste Ofício. (cg)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/111.671 de 22 de março de 2023, Prenotação nº 352.434 de 23 de fevereiro de 2023.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.6RqPH.OqrUF-8a8Oa.Irx8e e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 25/77.097 RG, de 22.07.2020, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$77.573,85. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$451,23. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (lc/cg)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 111.671 CNM 080085.2.0111671-25 Ficha nº 1 - verso

AV.2/111.671 de 28 de janeiro de 2026. Prenotação nº 403.282 de 12 de janeiro de 2026.- **Atualização dos Dados do Imóvel.** Com Selo Digital nº SFRI2.t5bFv.mVXrv-dmQWA.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: Inscrição Municipal "**05.03.0674.3.0761.0128**" e CEP "**86081-538**", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 640696, expedida pela Prefeitura local em 19/01/2026, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 27/01/2026, arquivados em base de dados digital.

ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$87,25.(rbr/rm)

Dou fé.  - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/111.671 de 28 de janeiro de 2026. Prenotação nº 403.282 de 12 de janeiro de 2026.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.t5bFv.mVXrv-fmAWA.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: FABIANO JOSE DA SILVA**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 09/01/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$165.788,63 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T. B.I. - guia nº 2024/406663, pagou R\$3.215,00 s/R\$165.788,62 em 29/05/2024, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2026/324825, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012504699-0, paga em 20/01/2026 no valor de R\$331,58 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé.  - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRDGDW-Z83DW-BZCVJ-32U8J>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 403282

MATRÍCULA nº: 111.671 , datada de 22 de março de 2023 (composta de 3 ATOS).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 29/01/2026. – Kimberly Gabrieli Nascimento Campos/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VRDGW-Z83DW-BZCVJ-32U8J>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **H2QLR7HT**

Consulta disponível por 30 dias